

RESPOSTA DE CONTRARAZOES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNACAO TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCACAO SUPERIOR EM UNIDADES ACADEMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018

## **EDITAL 019/2018 - PASSOS**

CANDIDATO: MARCELLE BELTRAO BEDOUCH		
<b>VAGA:</b> 167	DECISAO: INDEFERIDO	

## **CONTESTACAO:**

Gostaria que reavaliassem a minha pontuação que em um edital em agosto era 45 pontos e agora caiu para 43 sendo que as exigências de pos em engenharia eram as mesmas e meu lattes melhorou.

## PARECER DA BANCA:

Prezada Professora,

## Conforme edital:

- 7.1. Facultar-se-á ao candidato a interposição de um único recurso à Comissão Examinadora, no prazo de
- 3 (três) dias corridos, a contar do primeiro dia após a publicação do Quadro de Classificação,

exclusivamente, por meio do preenchimento e envio do Formulário de Recurso Eletrônico que se encontra

no endereço: www.uemg.br.

7.2. Ao candidato prejudicado pelo recurso impetrado por outro candidato, será garantido igual prazo para

apresentação de contrarrazões.

A pontuação da senhora já foi revista no momento do recurso.

